

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.007/2025



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº07.007/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA, ORDENADOR (A) DE DESPESAS da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

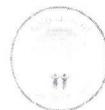
10.706.061/0001-22 - SALCOS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE AULA E DEPOSITO NA ESCOLA FRANCISCO RUFINO, EXECUÇÃO DE COBERTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E EXECUÇÃO DE FORRO EM DIVERSAS ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO	CONFORME EDITAL	1,00	Serviço	124.783,54	122.263,39	122.263,39
VALOR TOTAL							122.263,39

Adjudicado para SALCOS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.706.061/0001-22, pelo melhor valor de R\$ 122.263,39 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), em 11/03/2025.

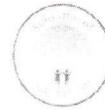


PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



02
Maria Do Socorro Vieira Sousa Teixeira
ORDENADOR (A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 008.01.01.2021





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.007/2025

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA, ORDENADOR (A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Educacao, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 07.007/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

10.706.061/0001-22 - SALCOS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE AULA E DEPOSITO NA ESCOLA FRANCISCO RUFINO, EXECUÇÃO DE COBERTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORRO EM DIVERSAS ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO	CONFORME EDITAL	1,00	Serviço	124.783,54	122.263,39	122.263,39
VALOR TOTAL							122.263,39

Homologado para SALCOS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.706.061/0001-22, pelo melhor valor de R\$ 122.263,39 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), em 11/03/2025.


Maria Do Socorro Vieira Sousa Teixeira
ORDENADOR (A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 008.01.01.2021



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07.007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.007/2025



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

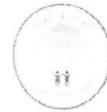
CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;



AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 07.007/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE AULA E DEPÓSITO NA ESCOLA FRANCISCO RUFINO, EXECUÇÃO DE COBERTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORRO EM DIVERSAS ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

PROPONENTE: SALCOS ENGENHARIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 122.263,39 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR (A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Novo Oriente/CE, 11 de março de 2025


Maria Do Socorro Vieira Sousa Teixeira
ORDENADOR (A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 008.01.01.2021